

PORTARIA Nº 083 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio Funeral à servidora.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **JAIME RODRIGUES NETO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. *WALDEMAR DA SILVA MORAIS*, ocorrido em 09 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que o referido era cônjuge da servidora efetiva *APARECIDA DE LOURDES LEME*, matrícula nº 74, contrato nº 01;

CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente que prevê a concessão de auxílio funeral ao servidor em caso de falecimento de dependente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Funeral à servidora efetiva *APARECIDA DE LOURDES LEME*, matrícula nº 74, contrato nº 01, em razão do falecimento de seu cônjuge, Sr. *WALDEMAR DA SILVA MORAIS*, ocorrido em 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º O pagamento do auxílio funeral será efetuado conforme previsto na legislação vigente, mediante a devida comprovação das despesas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, em 23 de março de 2026.


Dr. **JAIME RODRIGUES NETO**
(Jaime Rodrigues) Vereador – União Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças